LEI ☐ DECRETO ☐ EDITAL ☐ PORTARIA ☐
Publicado no quadro mural das dependências da Prefeitura Municipal de Nova Prata RS de
_____ a _____
_____
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

EDITAL Nº 113, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA FINS DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 03 MONITORES PARA ALUNOS AEE.

ALCIONE GRAZZIOTIN, na condição de Prefeito Municipal de Nova Prata, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Abertura n.º 108/2022, de 07 de junho de 2022 e Lei Municipal nº 10.851/2022, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da seleção pública para fins de contratação temporária por excepcional interesse público de 03 **MONITORES PARA ALUNOS AEE**, conforme segue:

Nome do candidato	Experiência Monitor AEE (em dias)	INSCRIÇÃO
Alessandra Luchini	-	INDEFERIDA
Andréia Bertoldo	-	DEFERIDA
Andréia Menta Brancaliglione	-	DEFERIDA
Camila Pagnoncelli	-	DEFERIDA
Cláudia Regina Coletto	-	DEFERIDA
Edilaine da Silva Machado	-	INDEFERIDA
Géssica Putti Polesello	-	DEFERIDA
Inajara Ghellere Comin	-	DEFERIDA
Jordana da Silva	-	INDEFERIDA
Josiane Putti Polesello	-	DEFERIDA
Kátia Lemes dos Santos	-	DEFERIDA
Laura Ansolin	-	INDEFERIDA
Neiva Grigoletto Contte	-	DEFERIDA
Roberta Zantute Beliski	-	DEFERIDA
Taciane Lorenzet Cappellaro	-	DEFERIDA
Taynna Primieri Serafini	-	INDEFERIDA
Victória Stoco Lima	-	DEFERIDA

Fica aberto o prazo de 01 (um) dia útil para interposição de recurso, conforme item 7 do Edital 108/2022, a contar da publicação da presente Ata de Avaliação, devendo ser tal pedido protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração.

Nada mais havendo a constar lavra-se a presente Ata que vai assinada pela comissão.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, em 21 de junho de 2022.

Alcione Grazziotin
Prefeito Municipal

Rosimar Brandalise
Secretário de Administração

ATA DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS À SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE TRÊS MONITORES PARA ALUNOS AEE - PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – LEI Nº 10.851/2022 E EDITAL Nº 108/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022, RETIFICADO PELO EDITAL 110/2022 de 10 de junho de 2022.

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se junto à Secretaria Municipal de Educação, os servidores Dúlcima Sangalli e Márcia Luchini Mezzomo, representantes da Secretaria Municipal de Educação, e Daiane Dall Agnol representante da Secretaria Municipal de Administração, para efetuarem a avaliação e classificação de candidatos inscritos para a seleção de contratação temporária por excepcional interesse público de 03 (TRÊS) MONITORES PARA ALUNOS AEE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme previsto na Lei Municipal nº 10.851/2022 e Edital de Abertura nº 108/2022, retificado pelo Edital 110/2022. Totalizaram 18 (dezoito) inscrições. Após análise da documentação decidiu-se pelo DEFERIMENTO de 13 (treze) das inscrições por preencherem os requisitos exigidos, e o INDEFERIMENTO de 05 (cinco) inscrições pela falta de envio de documentação obrigatória para habilitação. Considerando como critérios de desempate conforme cláusula 8 do edital – 8.1 – 1° maior tempo de exercício em atividade inerente a função (a qual não foi comprovada por nenhum dos candidatos); – 2° Sorteio.

Tais inscrições estão registradas nas planilhas anexas à presente ata, descrevendo pontuação e experiência dos inscritos deferidos, bem como motivos das inscrições indeferidas.

Nome do candidato	**Experiência Monitor AEE (em dias)**	**INSCRIÇÃO**
Alessandra Luchini	-	INDEFERIDA
Andréia Bertoldo	-	DEFERIDA
Andréia Menta Brancaliglione	-	DEFERIDA
Camila Pagnoncelli	-	DEFERIDA
Cláudia Regina Coletto	-	DEFERIDA
Edilaine da Silva Machado	-	INDEFERIDA
Géssica Putti Polesello	-	DEFERIDA
Inajara Ghellere Comin	-	DEFERIDA
Jordana da Silva	-	INDEFERIDA
Josiane Putti Polesello	-	DEFERIDA
Kátia Lemes dos Santos	-	DEFERIDA
Laura Ansolin	-	INDEFERIDA
Neiva Grigoletto Contte	-	DEFERIDA
Roberta Zantute Beliski	-	DEFERIDA
Taciane Lorenzet Cappellaro	-	DEFERIDA
Taynna Primieri Serafini	-	INDEFERIDA
Victória Stoco Lima	-	DEFERIDA

Foram indeferidas as seguintes inscrições:

INDEFERIDOS MONITOR PARA ALUNOS AEE	
Alessandra Luchini	Sem comprovante de quitação eleitoral 2020
Edilaine da Silva Machado	Sem comprovante de escolaridade
Jordana da Silva	Sem comprovante de escolaridade
Laura Ansolin	Sem comprovante de escolaridade
Taynna Primieri Serafini	Sem comprovante de escolaridade

Fica aberto o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso, conforme artigo 7° do Edital de Abertura nº 108/2022, retificado pelo Edital 110/2022, a contar da publicação da presente Ata de Avaliação, devendo ser tal pedido protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração.

Nada mais havendo a constar lavra-se a presente Ata que vai assinada pela comissão.